



Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e noventa e um mil reais.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0012.0361.1102.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4490520000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 81.000,00

Objetivo: Adquirir um veículo para fazer o transporte dos alunos da rede escolar municipal.

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0804 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

0012.0361.1102.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4490520000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 110.000,00

Objetivo: Adquirir um veículo para fazer o transporte dos alunos da rede escolar municipal.

TOTAL R\$ 191.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, o saldo bancário do exercício anterior, decorrente da alienação de bens móveis, no montante de R\$ 35.798,72 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), bem como a provável arrecadação a maior no montante de R\$ 45.201,28 (quarenta e cinco mil e duzentos e um reais e vinte oito centavos) decorrente do pagamento do prêmio de seguro do veículo Duster 1.6, ano/modelo 2014/2015, placas IVV 9066, e o saldo do exercício anterior no recurso vinculado nº 0031 – FUNDEB no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), somando o montante de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

TOTAL R\$ 191.000,00

Art. 3º. Fica incluído no Anexo de Metas da Lei Municipal nº 1.340, de 14 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019”, o seguinte:

Programa: 1102 – Manutenção de serviços de transportes

Objetivo: Renovar a frota para garantir mais segurança e conforto aos alunos transportados

Ação: 1029 – Aquisição de veículo para transporte escolar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor
Micro-ônibus	01 unid	R\$ 191.000,00	R\$ 191.000,00
Total			R\$ 191.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 08 de abril de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.311/2019:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, visando abertura de crédito especial no montante de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere ao valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil), o mesmo é oriundo das alienações de bens móveis no valor de R\$ 35.798,72 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), bem como a provável arrecadação a maior no montante de R\$ 45.201,28 (quarenta e cinco mil e duzentos e um reais e vinte oito centavos) decorrente do pagamento do prêmio de seguro do veículo Duster 1.6, ano/modelo 2014/2015, placas IVV 9066, e os demais R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) são restos de recursos do ano anterior, no recurso vinculado do FUNDEB.

Assim, para a utilização destes valores, é necessária a abertura de crédito especial, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

Outrossim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Educação, o qual esclarece precisamente a necessidade do crédito especial, a origem dos recursos e onde será realizada a aplicação dos valores.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura do presente crédito especial, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 08 de abril de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando 033/2019

Estrela Velha - RS, 03 de abril de 2019.

De: Maurício Bevilaqua – Secretário Municipal da Educação;

Para: Cecília Montagner Ceolin – Prefeita Municipal.

Recebido em: 03/04/2019

Assunto: *Abertura de crédito especial.*

Ao cumprimentá-la, venho através deste solicitar que seja encaminhado Projeto de Lei ao legislativo para abertura de crédito especial para aquisição de um (01) veículo para transporte escolar, conforme previsão na meta 1029 do Plano Plurianual e inclusão através de um artigo específico desta meta na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - na qual não está incluída.

Este projeto refere-se a aquisição de um (01) micro-ônibus através de pregão 19/2017 do governo federal, através do Sistema SIGARP.

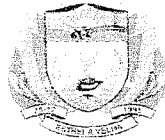
Os recursos para esta aquisição serão de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) de recurso de alienação de bens móveis e o restante R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) de recurso do FUNDEB, vínculo 031, relativo ao superávit financeiro do exercício de 2018. O detalhamento orçamentário será informado pelo técnico contábil.

Essa solicitação justifica-se, pela necessidade que Secretaria Municipal de Educação tem em renovar a frota do transporte escolar, pois alguns veículos escolares da atual frota estão dando muita manutenção, altos custos de peças e mão de obra.

Considerando que, diariamente os veículos do transporte escolar realizam onze rotas, aproximadamente mil km diários, desta forma necessitamos de veículos escolares em boas condições de uso para transportar com segurança as nossas crianças, alunos da rede municipal e estadual.

Considerando o sinistro ocorrido com o veículo Duster, o qual teve perda total, conforme projeto já aprovado pelos senhores vereadores, este valor já está disponível para ser utilizado nesta aquisição, além do mais temos recurso disponível do FUNDEB, saldo financeiro do exercício de 2018 para complementar o valor.

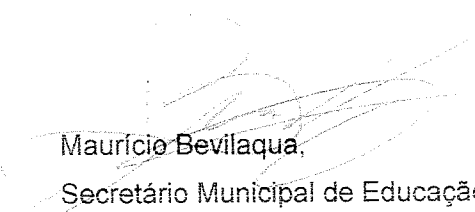
Considerando que no orçamento vigente não existe projeto para compra de veículo escolar solicito aos senhores vereadores a aprovação deste projeto para que seja procedido a inclusão no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

orçamento atual e também na LDO 2019, pois na meta 1029 do Plano Plurianual existe previsão para referida aquisição.

Atenciosamente,


Maurício Bevilaqua,
Secretário Municipal de Educação.

*Entrevista a Sec. Munic. de Administração para
uma reunião*

04.04.19